Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina "Koiti Hirotani", a Rua B localizada no bairro "Jardim Higienópolis" e constante do mapa cadastral da cidade.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Passa a denominar-se Koiti Hirotani, a atual Rua "B", localizada no bairro "Jardim Higienópolis" e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 11 de novembro de 2011.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada no local de costume.